



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Atenção!

O **Anexo V** da Resolução N^o 47/2016/CONEPE foi **substituído** pelo **Capítulo X do Regimento do Internato (Normas do TCC vigentes)**, aprovado em Reunião do Colegiado do Curso e do Departamento de Medicina. Em breve, será efetuada a atualização da Resolução N^o 47/2016/CONEPE, e disponibilizado na página do SIGAA.

Atenciosamente,

Comissão do Internato do Curso de Medicina – UFS.